



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

31 - dezembro - 2024
Jornal AMP
Página 345
Edição 3184
Walter D.
Ass. Responsável

DECRETO Nº6134/2024

Data 30.12.2024

Súmula. Revoga parcialmente o Decreto 4798/2022 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 4798/2022 de 22/02/2022, onde concedeu gratificação ao servidor efetivo, Senhor **Rafael Fachini de Azevedo**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº563-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito